



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.721 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. ROBERTO D'AGOSTINHO".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 013/2018** do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, "**Aposentadoria por Tempo de Contribuição**" do servidor **ROBERTO D'AGOSTINHO** da Prefeitura do Município de Águas da Prata

Considerando o Art. 40, §§ 3º e 17º c/c Art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, com redação da EC nº 41/2003 c/c com o artigo 32 da Lei Municipal Nº 2.265 de 11/09/2017 e os benefícios dos arts. 187 e 188 da Lei Nº 826/85 e do art. 2º da Lei Nº 1.218/1994, Lei Nº 2.289 de 23/02/2018, respectivamente, que tratam dos cargos e salários dos servidores,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida "**Aposentadoria por Tempo de Contribuição**" ao servidor Sr. **ROBERTO D'AGOSTINHO**, portador do RG nº 9.825.514-9 SSP/SP e do CPF nº 965,837.548-00, servidor efetivo no cargo de **Trabalhador Braçal**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura do Município de Águas da Prata, conforme processo administrativo do AGUASPREV, a partir desta data até posterior deliberação.

ARTIGO 2º - Os proventos da aposentadoria serão integrais e correrão por conta de recursos do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata** em conformidade com a legislação acima, ou seja, o implemento do Benefício será custeado pelo **AGUASPREV** e o abono pelo Tesouro Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal